



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM -
PROS

Vereador
Joel
Da Enfermagem

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5859 /GVEN/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, requer que seja encaminhado ao Sr. Diego Andrade Lage, Secretário Municipal de Obras – SEMOB, o seguinte pedido de providência:

QUE SEJA FEITO PELA SEMOB OS SERVIÇOS DE ENCASCALHAMENTO NO BAIRRO TRÊS MARIA.

Local: Rua livramento, bairro Três Maria.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHADO SE
em 28.22.23
0860

Venho solicitar que sejam feitos os serviços de limpeza e encascalhamento nas referidas Ruas do Bairro Fortaleza, que se encontra em condições precárias em vários trechos, com muitos buracos, resultantes o período chuvoso, as vias estão intransitáveis, dificultando o cotidiano de quem necessita transitar pelo local.

Neste sentido, a fim de atender as necessidades de todos que por ali necessitam transitar com segurança, sem maiores riscos de acidentes ou prejuízos decorrentes das péssimas condições das vias, solicitamos o pleno atendimento deste pedido de providência.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


JOEL DA ENFERMAGEM
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM -
PROS

Vereador
Joel
Da Enfermagem



Lei Orgânica do Município de Porto Velho

ART. 49[...]

§3º Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos de Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informando a cerca do atendimento ou não das providências solicitadas, imputando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado.